



PORTARIA Nº 036/2016-PEN

CERTIDÃO

Certifico que esta Portaria foi publicada em local de costume, na Diretoria de Assuntos Acadêmicos (DAA) e no endereço eletrônico www.daa.uem.br, no dia 06 de maio de 2016.

*Francisco Antonio Garcia
Secretário da DAA*

Altera as datas do calendário acadêmico referentes ao Processo de Transferência Externa de Alunos de Instituição Privada ou Estrangeira para o ano letivo de 2016, contidas no item 18.3 da Portaria nº 017/2016-PEN.

A Pró-Reitora de Ensino da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando:

- o conteúdo do volume 7 do Processo nº 1.535/1984-PRO;
- o disposto na Resolução nº 016/2011-CEP, que aprova as diretrizes gerais para a elaboração do Calendário Acadêmico da UEM;
- a redução do período de tempo após o término do ano letivo 2015 e o início do ano letivo 2016, necessária para ajustar o calendário acadêmico devido a greve realizada em 2015;
- a Resolução nº 020/2015-CEP, que aprova o Calendário Acadêmico para o biênio 2016/2017;
- a Portaria nº 017/2016-PEN, que publica o Calendário de Atividades Acadêmicas para o ano letivo de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar as datas do calendário acadêmico referentes ao Processo de Transferência Externa de Alunos de Instituição Privada ou Estrangeira para o ano letivo de 2016, contidas no item 18.3 da Portaria nº 017/2016-PEN - Calendário Acadêmico 2016, conforme segue.

18.3. Transferência Externa de Alunos de INSTITUIÇÃO PRIVADA OU ESTRANGEIRA	
> Publicação do edital de vagas na internet	11/04/16
> Solicitação de vaga via internet	11 a 13/04/16
> Encaminhamento, via Correios, da documentação de solicitação de transferência	Até 14/04/16
> Publicação na internet do resultado das solicitações	06/05/16 10/05/16
> Matrícula, via internet, dos classificados no limite de vagas	06/05/16 10/05/16
> Encaminhamento, via Correios, da documentação de matrícula	Até 07/05/16 11/05/16
> Liberação do horário de aulas para consulta e impressão, via internet	A partir de 06/05/16 10/05/16
Convocação de subsequentes	
> Publicação, Convocação e Matrícula, via internet, dos classificados nas vagas subsequentes	10/05/16 11/05/16
> Encaminhamento, via Correios, da documentação de matrícula	Até 11/05/16 12/05/16
> Liberação do horário de aulas para consulta e impressão, via internet	A partir de 10/05/16 11/05/16

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 06 de maio de 2016.

*Prof. Dr. Ronaldo A. L. Gonçalves
Diretor de Assuntos Acadêmicos*

*Profª Drª Ana Tiyomi Obara
Pró-Reitora de Ensino em Exercício*